Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5000727-88.2025.8.13.0120

Vara Única da Comarca de Candeias/MG

MP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

Setembro/2025

SCZ+C Scalzilli & Chaves administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares — 3
2. Estágio processual — 4
3. Aspectos Jurídicos — 5
4. Informações da Recuperanda — 6
5. Passivo Concursal — 7
6. Quadro de colaboradores — 8
7. Análise das demonstrações econômico-financeiras — 9
8. Checklist — 19

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da MP Transportes de Cargas Ltda.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial e tem, como objetivo, garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site **https://scalzilliechaves.com.br**.

- As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda diretamente à Administração Judicial e são referentes às competências de junho e julho de 2025, enquanto as informações jurídicas são de setembro de 2025.

- As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

-

2. Estágio processual

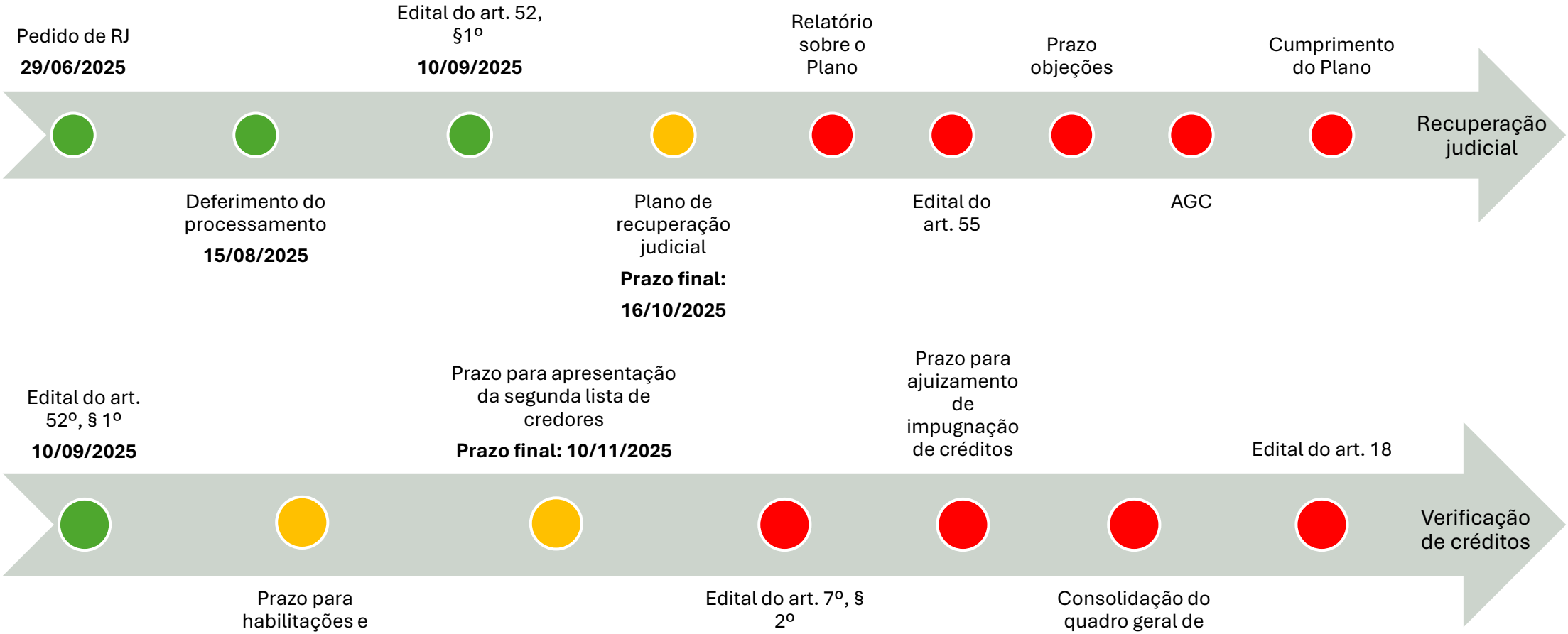

3. Aspectos jurídicos

IDs do mês

- Em 29/06/2025, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial.
- No ID 10494286115, foi determinada a Constatação Prévia e este Escritório foi nomeado para o exercício do encargo.
- Juntado o Laudo de Constatação Prévia (ID 10503521934).
- A Recuperanda requereu declaração expressa da essencialidade dos bens utilizados pela empresa, veículos semirreboques e reboques, utilizados para fomento da atividade empresarial da Recuperanda (ID 10505259592).
- No ID 10517984056, sobreveio decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial e nomeando a Scalzilli & Chaves Administração Judicial Ltda., como administradora judicial. Foram determinadas medidas essenciais à continuidade das atividades da Recuperanda, incluindo: (i) dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades exceto para contratação com o Poder Público e para o recebimento de benefícios e incentivos fiscais e creditícios; (ii) suspensão de todas as ações e execuções, nos termos do art. 6º da LREF; (iii) apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição de seus administradores. Na mesma decisão, restou deferido parcialmente o pedido formulado pela Recuperanda no ID 10505259592, para declarar a essencialidade dos veículos, exceto os registrados sob placas ANO4J38 e QDQ5162, cuja efetiva utilização na atividade empresarial não restou demonstrada.
- A Recuperanda opôs Embargos de Declaração para retificar o dispositivo da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a fim de substituir a expressão “Silva Transportes” por “MP Transportes de Cargas Ltda-ME” (ID 10518804348).
- No ID 10519835756, foram acolhidos os Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda, modificando o dispositivo da decisão.
- Foi juntado aos autos o termo de compromisso assinado (ID 10521369847).

3. Aspectos jurídicos

IDs do mês

- No ID 10531250188, a União informou que a Recuperanda possui débitos inscritos em dívida ativa no montante de R$ 1.645,62.
- Publicado o Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005 (ID 10532342256).
- Juntada a decisão que deferiu o pedido do efeito suspensivo no Agravo de Instrumento nº 3393326-76.2025.8.13.0000, interposto pela Recuperanda (ID 10535491619), o qual versa sobre os honorários da administração judicial.
- No ID 10536774654, o credor Safra Crédito, Financiamento e Investimento S/A requereu o reconhecimento de que os veículos de placas RVU1A06; FYR3J55; RVU1A00; RVU1A06, alienados fiduciariamente, não seriam essenciais à atividade da Recuperanda.
- O Banco Mercedes Benz do Brasil S/A, por sua vez, comunicou a interposição de Agravo de Instrumento n. 3461800-02.2025.8.13.0000 em face da decisão de ID 10517984056, que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e declarou a essencialidade dos bens em que figura como credor fiduciário (ID 10535491619).
- Juntada a decisão que indeferiu o pedido do efeito suspensivo no Agravo de Instrumento n. 3461800-02.2025.8.13.0000, interposto pelo Banco Mercedes Benz do Brasil S/A (ID 10544225465).

3. Aspectos jurídicos

Recursos Conexos

RECURSO N°	RECORRENTE	DECISÃO	OBJETO	EFEITO SUSPENSIVO	JULGADO
3393326-76.2025.8.13.0000	MP Transportes de Cargas LTDA.	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (ID 10517984056)	Honorários da Administração Judicial em 4%	Deferido	Não
3461800-02.2025.8.13.0000	Banco Mercedes Benz do Brasil S/A	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial (ID 10517984056)	Essencialidade dos bens em garantia fiduciária	Indeferido	Não

4. Informações da Recuperanda

Razão Social
MP TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ
13.085.635/0001-80

Endereço
Fazenda Boa Vista, S/N, Área Rural, Candeias/MG, CEP 37.280-000

Objeto Social (atividade principal)
Transporte rodoviário de carga

Capital Social

Valor do Capital Social: R$ 100.000,00

PATRICIO FERNANDO RODRIGUES

Capital Social:

100.000 quotas, no valor de R$ 100.000,00

(100%)

5. Passivo Concursal

Art. 52, §1º

O passivo concursal da Recuperanda, de acordo com a relação por ela apresentada, soma R$ 11.692.100,55 (onze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cem reais e cinquenta e cinco centavos), distribuído entre 8 (oito) credores. Desses, 6 (seis) são credores listados na Classe II e os outros 2 (dois) na Classe III. Abaixo, visualiza-se a composição dos valores por classe:

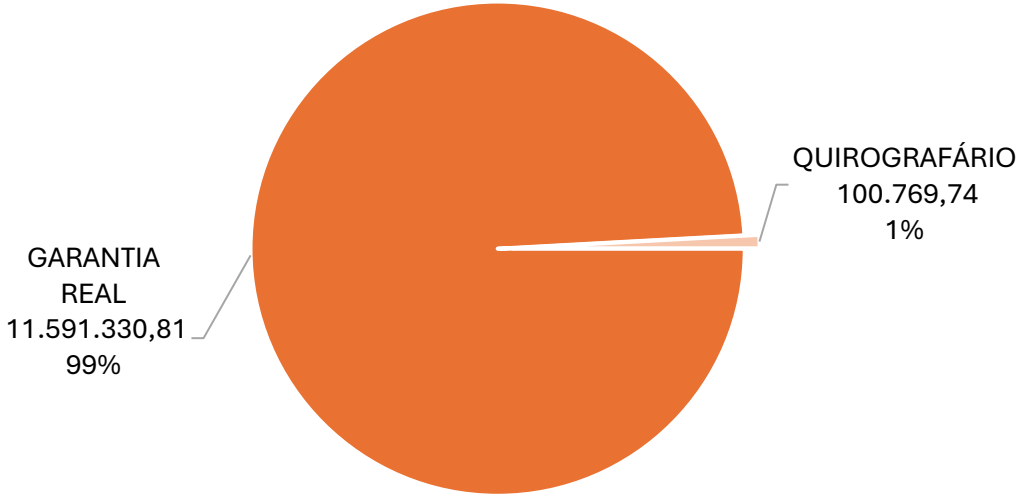

Todos os credores da lista podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R$)
GARANTIA REAL	BANCO BRADESCO	5.961.862,20
GARANTIA REAL	BANCO SAFRA	1.895.628,48
GARANTIA REAL	BANCO MERCEDES BENZ	1.797.905,97
GARANTIA REAL	SCANIA BANCO S.A.	1.251.406,02
GARANTIA REAL	BANCO RANDON S.A.	528.570,82
GARANTIA REAL	BRADESCO CONSÓRCIOS	155.957,32
QUIROGRAFÁRIO	BANCO RANDON S.A.	77.580,40
QUIROGRAFÁRIO	AUTO POSTO MAIOR	23.189,34

6. Quadro de colaboradores

- A empresa MP Transportes de Cargas Ltda não possui empregados registrados diretamente em seu CNPJ.
- Conforme declaração apresentada nos autos, as atividades operacionais, especialmente o transporte de cargas, são realizadas por motoristas contratados por meio de uma empresa terceirizada, a MR Transportes Administrativa Ltda., que detém a responsabilidade exclusiva pela gestão e pelos encargos trabalhistas desses profissionais.
- Essa estrutura é formalizada por contrato de prestação de serviços, não havendo vínculo empregatício entre os motoristas e a Requerente.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAI/25	JUN/25	JUL/25
ATIVO CIRCULANTE	**(29.391)**	**175.321**	**285.649**
DISPONIBILIDADES	(40.400)	26.345	35.733
DUPLICATAS A RECEBER	5.589	147.291	248.279
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.420	1.685	1.637
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**6.514.220**	**5.511.498**	**5.377.977**
IMOBILIZADO	6.514.220	5.511.498	5.377.977
TOTAL DO ATIVO	**6.484.829**	**5.686.820**	**5.663.625**

Notas Explicativas

1.1 – Disponibilidades

As "Disponibilidades" da MP Transportes de Carga Ltda. compreendiam seu caixa, suas contas correntes e aplicações financeiras, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	MAI/25	JUN/25	JUL/25
CAIXA	3.036	4.902	4.893
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(61.866)	7.276	1
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.430	14.167	30.839
TOTAL	**(40.400)**	**26.345**	**35.733**

Na última competência demonstrada, o montante disponível da empresa apresentava saldo total de R$ 35,7 mil, dos quais 86,3% eram compostos pelo saldo em "Aplicações Financeiras", majoritariamente aplicados no Banco Itaú, para o qual foi fornecido o extrato da instituição, permitindo validar o registro contábil.

Entre os meses, a rubrica "Bancos conta movimento" passou do montante negativo de –R$ 61,9 mil para R$ 1,00, em decorrência do zeramento dos saldos negativos com os bancos Unicred e Bradesco, que foram reclassificados para o Passivo da empresa.

Por fim, o "Caixa" demonstrou aumento de R$ 1,9 mil, totalizando, ao final do ciclo examinado, a monta de R$ 4,9 mil.

1.2 – Duplicatas a receber

A conta de "Duplicatas a Receber" representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizados pela Companhia até a data-base.

No período, a rubrica apresentou expressivo crescimento, R$ 5,6 mil para R$ 248,3 mil. Esse aumento reflete, principalmente, maior volume de vendas a prazo registradas no período ou eventual extensão dos prazos de recebimento concedidos aos clientes.

Em virtude da conta ter demonstração sintética na documentação contábil, e pelo motivo de a Recuperanda não ter fornecido o seu controle de contas a receber, não foi possível identificar a origem do acréscimo.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.3 – Tributos a Recuperar

O grupo representa valores registrados pela Empresa relativos a créditos tributários oriundos de tributos recuperáveis junto à Receita Federal, estaduais ou municipais, que poderão ser utilizados para compensação ou restituição futura.

Sendo composto pelos saldos a recuperar de COFINS e PIS, o agrupamento registrou redução de R$ 3,8 mil (equivalente a 69,8%), passando a totalizar R$ 1,6 mil.

IMPOSTOS A RECUPERAR	MAI/25	JUN/25	JUL/25
COFINS A RECUPERAR	4.453	1.385	1.345
PIS A RECUPERAR	967	301	292
TOTAL	**5.420**	**1.685**	**1.637**

1.4 – Imobilizado

O "Imobilizado" contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pela Companhia, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

No período, percebeu-se uma retificação da composição do Grupo, que antes comportava somente "Veículos", no valor de R$ 7,9 milhões, e passaram a somar R$ 8 milhões, além da inclusão de "Máquinas e Equipamentos" (R$ 9 mil), "Móveis e Utensílios" (R$ 300,00), e "Computadores e Periféricos" (R$ 4,1 mil), sem registros de aquisições na documentação contábil. Ademais, as depreciações acumuladas saltaram de R$ 1,4 milhão para R$ 2,5 milhões.

Ao final do último mês analisado, o saldo líquido do "Imobilizado" era de R$ 5,4 milhões, já descontado das depreciações, sendo 99,8% do valor composto por "Veículos".

IMOBILIZADO	MAI/25	JUN/25	JUL/25
IMOBILIZADO	7.943.740	8.011.467	8.011.467
(-) DEPRECIAÇÃO	(1.429.520)	(2.499.969)	(2.633.490)
SALDO	**6.514.220**	**5.511.498**	**5.377.977**

A Administração Judicial solicitou informações adicionais sobre a divergência identificada entre o saldo de "Depreciação Acumulada" registrada em seu balancete, no valor de 2,6 milhões, frente ao montante de R$ 1,9 milhões apresentado no relatório de cálculo da depreciação fiscal, e aguarda retorno.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAI/25	JUN/25	JUL/25
PASSIVO CIRCULANTE	**8.587.863**	**8.711.481**	**8.705.331**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.545.209	8.669.822	8.659.950
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.252	5.252	9.093
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.148	22.148	22.148
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS/TRIBUTOS	15.254	14.259	14.141
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(2.103.034)**	**(3.024.661)**	**(3.041.706)**
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.163.034)	(2.884.898)	(3.085.534)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	(199.763)	(16.172)
TOTAL DO PASSIVO	**6.484.829**	**5.686.820**	**5.663.625**

Notas Explicativas

2.1 – Empréstimos e financiamentos

O grupo "Empréstimos e Financiamentos" representa as obrigações da Empresa junto a instituições financeiras, decorrentes da captação de recursos para financiamento de suas atividades operacionais, investimentos ou necessidades de capital de giro.

No período analisado, o saldo contábil do agrupamento apresentou incremento de R$ 114,7 mil, passando a somar R$ 8,7 milhões, composto pelas contas demonstradas ao lado:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	MAI/25	JUN/25	JUL/25
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	4.551.556	4.642.894	4.654.494
CONTA GARANTIDA	-	33.275	11.804
FINANCIAMENTOS	3.993.653	3.993.653	3.993.653
TOTAL	**8.545.209**	**8.669.822**	**8.659.950**

Os registros no balancete e razão contábil não permitem a identificação da origem dos "Empréstimos de Terceiros", que demonstraram aumento de R$ 102,9 mil.

Em "Conta Garantida", estão registrados os saldos negativos das contas correntes dos bancos Bradesco e Unicred, para as quais foram enviados os extratos bancários, validando o registro contábil.

Em "Financiamentos" estão registrados valores com os bancos Bradesco (R$ 2,7 milhões), Scania (R$ 1,1 milhão) e Volvo (R$ 178,1 mil), sem movimentações nos meses.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.1 – Empréstimos e financiamentos

É importante destacar que, para os valores registrados nos "Financiamentos", foram enviados somente dois extratos, ambos com valores divergentes ao apresentado contabilmente, como se visualiza:

CONTA	SALDO BALANCETE JUL/25 (R$)	SALDO EXTRATO (R$)	DIFERENÇA (R$)
FINANCIAMENTO BRADESCO - CONTR. 291539885	1.264.204	1.346.550	(82.346)
FINANCIAMENTO BRADESCO - CONTR. 1545245595	245.400	NÃO ENVIADO	245.400
FINANCIAMENTO BRADESCO - CONTR. 1545578195	462.575	NÃO ENVIADO	462.575
FINANCIAMENTO BRADESCO - CONTR. 1729484996	534.000	NÃO ENVIADO	534.000
FINANCIAMENTO BRADESCO - CONTR. 1799267893	233.333	NÃO ENVIADO	233.333
FINANCIAMENTO SCANIA BANCO - CONTR 111441	1.076.055	1.061.488	14.567
FINANCIAMENTO VOLVO	178.086	NÃO ENVIADO	178.086

Ademais, foram enviados 10 extratos, relativos a "Financiamentos", tomados com os bancos Bradesco, Mercedes-Benz e Safra, que não se encontram registrados contabilmente, e somam o saldo em aberto de R$ 4,5 milhões:

BANCO	CONTRATO (NÃO REGISTRADOS NA CONTABILIDADE)	SALDO EXTRATO (R$)
BANCO BRADESCO	2913755970	308.853
BANCO BRADESCO	2913755580	598.714
BANCO BRADESCO	2913563730	673.558
BANCO BRADESCO	2913483530	308.829
BANCO MERCEDES-BENZ	1190511428	1.175.514
BANCO MERCEDES-BENZ	1190511436	622.392
BANCO SAFRA	0112500010024704	531.205
BANCO SAFRA	0112500010024705	101.794
BANCO SAFRA	0112500010024706	50.897
BANCO SAFRA	0112500010024707	101.794

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.2 – Obrigações Sociais e Trabalhistas

O agrupamento comporta "Obrigações com o Pessoal", referente exclusivamente ao pró-labore pago ao sócio, e "Obrigações Sociais", referentes a "INSS a Recolher".

No ciclo, verificou-se um aumento de R$ 3,8 mil, relacionado ao "Pró-labore a Pagar", exclusivamente, enquanto o "INSS a Recolher" apresentou movimentações de débito e crédito de mesma monta, indicando o cumprimento da obrigação. Contudo, apesar de solicitado, a Recuperanda não forneceu a sua guia de recolhimento e comprovante de pagamento do INSS.

2.3 – Obrigações Tributárias

O grupo corresponde aos valores devidos pela Companhia relacionados a tributos incidentes sobre operações financeiras, serviços e remunerações, cujos recolhimentos estão previstos conforme prazos legais estabelecidos pelos entes tributantes.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	MAI/25	JUN/25	JUL/25
IRRF A RECOLHER	213	213	213
PIS A RECOLHER	3.913	3.913	3.913
COFINS A RECOLHER	18.022	18.022	18.022
TOTAL	**22.148**	**22.148**	**22.148**

No período, não se verificaram movimentações, permanecendo no valor de R$ 22,1 mil, composto majoritariamente por "COFINS a Recolher".

2.4 – Parcelamento de Impostos/Tributos

A empresa possuía, na última competência demonstrada, dois parcelamentos de INSS, além de parcelamentos simplificados e de Simples Nacional, que somavam R$ 14,1 mil.

Entre os meses, a Recuperanda realizou o pagamento de parcelas dos parcelamentos simplificado e de Simples Nacional, validados pelos extratos do Banco Bradesco. Contudo, a empresa não forneceu seus extratos e controles dos parcelamentos.

No que concerne aos parcelamentos de INSS, ocorreu o registro de pagamentos via "Caixa" do registro "Parcelamento INSS 1734", enquanto o valor de R$ 963,70 permaneceu estático.

PARCELAMENTOS IMPOSTOS/TRIBUTOS	MAI/25	JUN/25	JUL/25
PARCELAMENTO INSS	964	964	964
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	2.481	2.127	1.772
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	11.809	11.168	10.845
PARCELAMENTO INSS 1734	-	-	559
TOTAL	**15.254**	**14.259**	**14.141**

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.5 – Patrimônio Líquido

O "Patrimônio Líquido" mostra quanto realmente pertence à empresa depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, como ocorreu no período analisado, apresentando um saldo devedor de R$ 3 milhões, significa que a empresa possui mais dívidas do que bens e direitos. Isso significa que a empresa está com seu patrimônio descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado na conta de prejuízos acumulados da Recuperanda, que totalizava R$ 3,1 milhões, supera o valor do seu "Capital Social".

É importante destacar que o valor registrado no "Capital Social" da empresa (R$ 60 mil) diverge daquele apresentado na sua 4ª alteração contratual fornecida na data de pedido da Recuperação Judicial, que apresenta o valor de R$ 100 mil. Dessa forma, a Administração Judicial solicitou o envio do contrato social que demonstre o "Capital Social" na monta de R$ 60 mil, tendo recebido como retorno o que segue: "*Em contato com o setor contábil, solicitei resposta técnica sobre o indagado por V.Sa. e este assim informou: Em relação aos questionamentos da administradora judicial, de fato as informações estavam desatualizadas. A empresa veio de outro contador e os dados foram repassados de forma incorreta. Já realizei a devida correção e encaminho em anexo o balancete atualizado. Desta forma, encaminho o balancete atualizado. Certo de que fora sanada as divergências, fico à disposição para demais esclarecimentos.*"

Com o recebimento do balancete retificado de julho no dia 25/09/2025, a Administração Judicial solicitou o envio dos documentos contábeis ajustados das competências de maio e junho, os quais foram fornecidos em 26/09/2025, sem que, todavia, houvesse tempo hábil para sua análise no presente relatório. Dessa forma, salienta-se que as divergências entre os valores aqui narrados e aqueles contidos nos documentos retificados serão narrados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	MAI/25	JUN/25	JUL/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**461.672**	**591.824**	**514.158**
(-) DEDUÇÕES	(42.705)	(54.744)	(47.560)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	***418.967***	***537.081***	***466.598***
CUSTOS	-	-	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	***418.967***	***537.081***	***466.598***
MARGEM BRUTA	*100,0%*	*100,0%*	*100,0%*
DESPESAS OPERACIONAIS	**(477.944)**	**(520.645)**	**(476.100)**
DESPESA COM PESSOAL	(5.465)	(5.465)	(5.465)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(472.479)	(515.180)	(470.635)
RESULTADO OPERACIONAL	***(58.976)***	***16.435***	***(9.502)***
MARGEM OPERACIONAL	*-14,1%*	*3,1%*	*-2,0%*
RESULTADO FINANCEIRO	**(5.940)**	**(7.921)**	**(6.672)**
RECEITAS FINANCEIRAS	(5.941)	(7.922)	(6.672)
DESPESAS FINANCEIRAS	1	1	0
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	***(64.916)***	***8.514***	***(16.173)***
RESULTADO LIQUIDO	**(64.916)**	**8.514**	**(16.173)**
MARGEM LÍQUIDA	*-15,5%*	*1,6%*	*-3,5%*

Notas Explicativas

Em junho do ano corrente, a Recuperanda apresentou faturamento bruto de R$ 591,8 mil, valor 28,2% superior ao de maio. No mês subsequente, o valor de receita bruta foi de R$ 514,2 mil, ainda superior ao do primeiro mês demonstrado.

A empresa não demonstra custos, registrando receita líquida e resultado bruto de mesma monta. As despesas operacionais da Recuperanda representaram 88% e 92,6% do faturamento em junho e julho, respectivamente, tendo como maior registro os valores com “Combustível e Lubrificantes” e “Depreciações e Amortizações”.

Em junho, o aumento da receita bruta foi suficiente para a geração de um resultado operacional positivo, em monta superior ao resultado financeiro negativo, ocasionando um lucro líquido de R$ 8,5 mil.

Esse cenário não se repetiu em julho, onde a Recuperanda obteve prejuízo operacional de R$ 9,5 mil. Dessa forma, após o cômputo do resultado financeiro, que foi negativo em –R$ 6,7 mil, a empresa finalizou o mês com prejuízo líquido de R$ 16,2 mil.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Indicadores	MAI/25	JUN/25	JUL/25
Índice de Liquidez Corrente	-0,3%	2,0%	3,3%
Índice de Liquidez Seca	-0,3%	2,0%	3,3%
Índice de Liquidez Geral	-0,3%	2,0%	3,3%
Índice de Endividamento Geral	132,4%	153,2%	153,7%

Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade da companhia de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

O indicador iniciou o período com valor negativo, em virtude do registro de saldos negativos das contas correntes em “Disponibilidades” superaram o restante do Ativo Circulante. Com a reclassificação dos referidos saldos para o Passivo, o índice voltou se apresentar positivo, finalizando em 3,3%. Esse percentual indica que a Recuperanda consegue cobrir aproximadamente 3% das suas obrigações de curto prazo com ativos de igual vencimento, em virtude de 95% do seu Ativo estar alocado no seu “Imobilizado”, demonstrando um cenário de baixa capacidade de liquidez.

Esse quadro revela que a maior parte dos bens e direitos da empresa está comprometida com o ativo permanente — ou seja, com ativos não-circulantes que não devem ser convertidos em caixa no curto prazo. Isso compromete a capacidade da empresa de honrar suas obrigações imediatas, evidenciando a necessidade urgente de reorganização do capital de giro e de medidas que ampliem sua “Liquidez Corrente” sem depender da alienação de ativos essenciais à continuidade operacional.

Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente“, que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade da companhia de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

No caso em tela, a empresa não apresenta estoque, gerando um indicador de mesmo valor ao de “Liquidez Corrente.”

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade de a companhia honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira da empresa, ao considerar compromissos futuros.

No caso em tela, a empresa não apresenta Realizável a Longo Prazo e Passivo Não-Circulante, gerando um indicador de mesmo valor ao de "Liquidez Corrente."

Endividamento Geral

O índice de "Endividamento Geral" mede o grau de dependência da companhia em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O índice de "Endividamento Geral" apresentou aumento, passando de 132,4% para 153,7%, permanecendo em patamar bastante elevado. O indicador evidencia que o Passivo total supera o Ativo total, ou seja, a empresa continua com capital próprio negativo, financiando mais do que integralmente seus ativos por meio de capitais de terceiros.

8. Check-list

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios, considerando os itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não Enviado
Balancete Contábil Assinado (PDF e Excel)	x	
Razão Contábil (PDF e Excel)	x	
Fluxo de Caixa Analítico (PDF e Excel)	PDF	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários Conta Aplicações e outros Investimentos (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários e contratos Empréstimos (PDF e Excel)	PARCIAL	
Extratos bancários e contratos Consórcios (PDF e Excel)	PARCIAL	
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Receber (Posição em Aberto) (PDF e Excel)		x
Contratos de empréstimos e mútuos financeiros com pessoa física assinados (Ativos e Passivos) (PDF)		x
Relação Analítica dos Bens Imobilizados e Intangíveis (PDF e Excel)	x	
Relatório de Cálculo de Depreciação/Amortização e Saldo a Depreciar (PDF e Excel)	x	
Relatório Financeiro Analítico de Contas a Pagar (Posição em Aberto) (PDF e Excel)		x
Guias e Comprovantes de Pagamento de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)		x
Posição Relatório e-CAC (PDF)		x
Relatório de acompanhamento do Parcelamentos Tributários (PDF)		x
Recibo Última EFD Contribuições entregue		x
Recibo Última EFD Fiscal entregue		x